



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

EDITAL nº. 016 / 2011

ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 35/2010

TÍTULO I

O Magnífico Senhor Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor e da Lei Nº 11.892/2008, art. 7, inciso VI, alínea d, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo com vistas ao ingresso de alunos no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Escolar no Município de Boa Vista, conforme Termo de Cooperação nº 35/2010 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR e a Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Escolar no Município de Boa Vista atende ao Termo de Cooperação nº 35/2010 firmado entre o IFRR e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR.
- 1.2 O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório e executado pelo Campus Boa Vista do IFRR, através do Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (DIPESP).
- 1.3 Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá atender aos seguintes critérios:
 - 1.3.1 Estar exercendo a função de gestor em Escola Pública do Município de Boa Vista ou ser Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) de Boa Vista-RR;
 - 1.3.2 Ter concluído curso de nível superior.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

1.4 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para a primeira turma do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública Escolar no Município de Boa Vista.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

- a) Gestão Escolar Pública;
- b) Gestão Financeira nas Escolas Públicas;
- c) Gestão de Pessoas no âmbito Escolar;
- d) Marketing aplicado à Escola Pública;
- e) Sistema de Avaliação das Escolas Públicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 a 29 de abril de 2011, das 8 às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (DIPESP), localizado no Campus Boa Vista – IFRR, sito à Av. Glaycon de Paiva nº 2496, Bairro Pricumã, nesta cidade (Fone: 3621-8023).

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo IFRR, contidas neste Edital.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração, devidamente autenticada em cartório.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias abaixo descritos:

2.4.1 Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (conforme modelo constante no anexo I deste Edital);

2.4.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Curso Superior;

2.4.3 Cópia de documento comprobatório, expedido pela SMEC da condição de gestor em Escola Pública do Município de Boa Vista ou de Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) de Boa Vista-RR;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

- 2.4.4 Curriculum Vitae (conforme modelo constante no anexo II deste Edital) ou Currículo da Plataforma Lattes do CNPq, devidamente atualizado e comprovado;
- 2.4.5 Memorial Descritivo (conforme modelo constante no anexo III deste Edital).
- 2.4.6 A não apresentação e entrega no ato da inscrição, dos documentos supracitados, implicará na impossibilidade do candidato em concorrer ao pleito.
- 2.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Campus Boa Vista do IFRR o direito de excluir aquele que forneça dados inverídicos.
- 2.6 O processo das inscrições será acompanhado pela Superintendência de Gestão Educacional e/ou Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Boa Vista/RR.

3. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 Atendendo ao Decreto Federal nº 3298/99, em seu artigo 37, nos parágrafos 1º e 2º, das 35(trinta e cinco) vagas ofertadas para o referido curso, serão destinadas 2 (duas) vagas às pessoas com necessidades especiais, as quais participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao atendimento dos critérios de seleção e aprovação estabelecidos neste edital. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado, deverão ser requeridos por escrito e encaminhados à DIPESP no período de inscrição.
- 3.2 O candidato com necessidades especiais deverá:
- 3.2.1 Declarar-se pessoa com necessidade especial.
- 3.2.2 Entregar na sala da DIPESP, no período das inscrições: Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, conforme estabelecido no artigo 39, inciso IV.
- 3.3 A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento desta solicitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

- 3.4 O candidato com necessidade especial que não realizar a inscrição conforme instrução prevista neste Edital, passará a concorrer como candidato que não possui necessidade especial.
- 3.5 O candidato com necessidade especial, se classificado, terá seu nome publicado em lista geral de classificação com observação como vaga destinada às pessoas com necessidades especiais.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada com base na análise da documentação solicitada neste edital e entregue pelo candidato no ato da inscrição, por uma Comissão Mista, composta por servidores do IFRR e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR.
- 4.2 A análise da documentação pela Comissão seguirá os critérios abaixo discriminados e a somatória geral dos itens avaliados totalizará o máximo de 100 pontos :

4.2.1 Da análise do Currículo (40 Pontos)

a) Atualização (15 pontos)

- Cursos de Especialização (mínimo de 360 horas): Considerar-se-á o mais recente e preferencialmente na área, sendo no máximo 2 (duas);
- Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas): Considerar-se-á o mais recente e preferencialmente na área, sendo no máximo 2 (dois);
- Formação Continuada: Considerar-se-á apenas os cursos com carga horária mínima de 60 horas, realizados nos últimos três anos, preferencialmente na área, sendo no máximo 2 (duas).

b) Atividade Técnica / Científica (10 pontos)

- Participação em Projetos de Pesquisa: Máximo de 2 Projetos nos últimos três anos
- Publicação em Periódicos: Máximo de 2 Publicações nos últimos três anos
- Publicações em anais de eventos: Máximo de 2 Publicações nos últimos três anos
- Apresentação de trabalhos Científicos: Máximo de 2 Apresentação nos últimos três anos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

c) Atividades Administrativas (15 pontos)

- Cargos de diretoria ou vice diretoria
- Cargos de Coordenação Pedagógica
- Técnico Educacional

A pontuação do Currículo será de maneira cumulativa, discriminada conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Qtd. Máx. Unitária	Valor unidade	Total pontos
ATUALIZAÇÃO- 15 pontos			
Cursos em Especialização (mínimo de 360 horas)	2	3,5	7
Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas)	2	2,5	5
Formação Continuada (mínimo de 60 horas)	2	1,5	3
ATIVIDADE TÉCNICA- 10 pontos			
Participação em Projetos de Pesquisa Científica	2	1	2
Publicação em Periódicos	2	2	4
Publicação em Anais de Eventos	2	1	2
Apresentação de Trabalhos Científicos	2	1	2
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- 15 pontos			
Cargo de Diretoria ou Vice-diretora	1	7	7
Cargo de Coordenação Pedagógica	1	4	4
Técnico Educacional	1	4	4
TOTAL DE PONTOS			40

4.2.2 Da análise do Memorial: (60 Pontos)

- Elaboração do texto (Coesão e Coerência)
- Linha de pesquisa que pretende desenvolver, bem como temática do projeto
- Disponibilidade de tempo para a realização das atividades
- Motivo da escolha do curso pretendido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

A pontuação do Memorial Descritivo será de maneira cumulativa, discriminada conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTOS
Elaboração do Texto (Coerência e Coesão)	20
Linha de Pesquisa – Temática do Projeto	15
Disponibilidade de Tempo	5
Motivo da Escolha	20
TOTAL DE PONTOS	60

4.3 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de serviço
- c) Sorteio (Em caso de empate nos itens supracitados)

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1 O resultado preliminar estará disponível somente na página Institucional do IFRR (www.ifrr.edu.br), no dia, 09/05/2011 a partir das 14h.
- 5.2 No período de 10 a 11/05/2011 , das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final junto a Coordenação de Pós-graduação, na DIPESP do Campus Boa Vista, em formulário próprio conforme anexo.
- 5.3 Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela Comissão Mista do IFRR e SMEC, e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na DIPESP.
- 5.4 A publicação do Resultado Oficial e Final será no dia , 13/05/11 somente na página institucional do IFRR (www.ifrr.edu.br).
- 5.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado em tempo hábil para impetrar recurso e efetuar a matrícula.
- 5.6 As fichas de avaliação dos candidatos estarão à disposição, com fornecimento de cópias no IFRR-Campus Boa Vista- DIPESP.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os Candidatos classificados neste processo seletivo deverão realizar suas matrículas, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, junto à Coordenação de Registros Escolares (CORES) – 3º bloco do Campus Boa Vista do IFRR – no período de 16/05 a 19/05/2011.

6.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- a) Diploma ou Certificado de Curso Superior;
- b) Histórico da graduação;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);

6.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no item 6.2 e no prazo mencionado no item 6.1 perderá direito à vaga.

6.4 O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

7. DO CALENDÁRIO

As atividades para este processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário:

DATA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADE
6 a 20 de abril	Divulgação do Edital
25 a 29 de abril	Período de Inscrição
02 a 09 de maio	Período de análise dos documentos
09 de maio	Publicação de listagem preliminar dos aprovados
10 e 11 de maio	Interposição de recurso
13 de maio	Publicação de listagem Resultado Oficial e Final dos classificados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

16 a 19 de maio	Período de matrícula dos classificados
25 de maio.	Início das aulas

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas por meio do sítio do IFRR (www.ifrr.edu.br).

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa e Pós-graduação(DIPESP).

Boa Vista, 01 de abril de 2011.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pró Tempore do IFRR

CHAN TAT FONG
Diretor Geral do Campus Boa Vista

JAMIL LIMA DA SILVA
Chefe do Departamento de Pesquisa e Pós-graduação
do Campus Boa Vista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular:(____) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

E-mail: _____

Ocupação atua/Cargo: _____

Instituição/Órgão: _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Linha de Pesquisa para qual está se candidatando:

- () Gestão Escolar Pública;
- () Gestão Financeira nas Escolas Públicas;
- () Gestão de Pessoas no âmbito Escolar;
- () Marketing aplicado à Escola Pública;
- () Sistema de Avaliação das Escolas Públicas.

Declaro, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Boa Vista, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

ANEXO II

CURRICULUM VITAE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome
- CPF
- Cédula de Identidade
- Endereço
- Telefone
- Curso(s) de Graduação

ATUALIZAÇÃO

- Cursos de Especialização (mínimo de 360 horas)
- Aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas)
- Formação Continuada (mínimo de 60 horas)

ATIVIDADE TÉCNICA / CIENTÍFICA

- Participação em Projetos de Pesquisa
- Publicação em Periódicos
- Publicações em anais de eventos
- Apresentação de trabalhos Científicos

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Cargos de diretoria ou vice diretoria
- Cargos de Coordenação Pedagógica
- Técnico Educacional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

a) Folha de rosto:

- nome do candidato
- título (Memorial Descritivo)
- local
- ano

b) Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar:

- Graduação
- Pós-Graduação
- Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Deve-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

c) Atividades de administração

Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

Participação em, comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos

Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista-RR - CEP: 69303-340

Fone: (095) 3621-8000 – www.ifrr.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

- Participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros
- Participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros
- Consultorias
- Funções de gestão, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato.

d) Motivo da escolha do curso pretendido

Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo, bem como, a intenção de pesquisa a ser realizada neste curso e a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

ANEXO IV

Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Escolar no Município de Boa Vista: Edital 01/2011
Nome do(a) Candidato(a): _____

FICHA AVALIATIVA DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Qtd.	Nota	Parecer do Avaliador
1. ATUALIZAÇÃO			
1.1 Cursos em Especialização (mínimo de 360 horas)			
1.2 Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 160 horas)			
1.3 Formação Continuada (mínimo de 60 horas)			
Nota Parcial:			
2. ATIVIDADE TÉCNICA			
2.1 Participação em Projetos de Pesquisa Científica			
2.2 Publicação em Periódicos			

Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista-RR - CEP: 69303-340

Fone: (095) 3621-8000 – www.ifrr.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

2.3 Publicação em Anais de Eventos			
2.4 Apresentação de Trabalhos Científicos			
Nota Parcial:			
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
3.1 Cargo de Diretoria ou Vice-diretora			
3.2 Cargo de Coordenação Pedagógica			
3.3 Técnico Educacional			
Nota Parcial			

Boa Vista, ____ de _____ de 2011

Assinatura do(a) avaliador(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Escolar no Município de Boa Vista: Edital 01/2011

Nome do(a) Candidato(a): _____

ANEXO VI

FICHA AVALIATIVA DO MEMORIAL

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	NOTA	Parecer do Avaliador
Elaboração do Texto (Coerência e Coesão)		
Linha de Pesquisa – Temática do Projeto		
Disponibilidade de Tempo		
Motivo da Escolha		
NOTA PARCIAL		

Boa Vista, ____ de _____ de 2011

Assinatura do(a) avaliador(a)

Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista-RR - CEP: 69303-340

Fone: (095) 3621-8000 – www.ifrr.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Escolar no Município de Boa Vista: Edital 01/2011

Nome do(a) Candidato(a): _____

ANEXO VII

SOMATÓRIO DAS NOTAS PARCIAIS

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	NOTA PARCIAL	Parecer do Avaliador
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
MEMORIAL		
NOTA FINAL		

Boa Vista, ____ de _____ de 2011

Assinatura do(a) avaliador(a)

Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista-RR - CEP: 69303-340

Fone: (095) 3621-8000 – www.ifrr.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós Graduação
Campus Boa Vista

ANEXO VIII

FICHA DE RECURSO

O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitados com as seguintes especificações:

- a. papel tamanho A4;
- b. letra tamanho 12 em Times New Roman;
- c. cada questão ou item deve estar bem discriminado e fundamentado;
- d. identifique o recurso conforme o modelo a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA: EDITAL 01/2011
NOME:
MOTIVO DO RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
ASSINATURA DO SERVIDOR :

Obs.:Serão somente apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.